



URUCARÁPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

CNPJ: nº 05.368.632/0001-26 Telefone: (92) 991749673

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO RECADASTRAMENTO ANUAL Nº 001/2026

A PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE URUCARA – URUCARÁ/PREV, no uso das atribuições legais e visando à atualização dos dados cadastrais dos aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social, **CONVOCA** todos os aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS/ URUCARÁPREV para comparecerem ao **RECADASTRAMENTO ANUAL 2026**, observando as seguintes disposições:

Considerando a Lei Municipal n.º 64/2018;

DO RECADASTRAMENTO ANUAL 2026

1.1. Os beneficiários deverão comparecer, no período de **01 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026**, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, na sede do URUCARÁPREV, localizada na Rua Crispim Lobo, nº 111, Bairro São José, Município de Urucará/AM.

1.2 O atendimento será realizado por ordem de chegada ou mediante agendamento prévio junto ao URUCARÁPREV.

1.3 O não comparecimento no prazo estabelecido, sem justificativa formal, implicará na suspensão temporária do recebimento do benefício, até a efetivação do RECADASTRAMENTO ANUAL.

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Aposentadoria por Idade, por Tempo de Contribuição e Compulsória (Original):

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
- Número de Telefone Atualizado.

Aposentadoria por Invalidez:

- Laudo Médico do Especialista Atualizado;
- Avaliação da Junta
- Médica (*mediante agendamento*);
- Cédula de Identidade e CPF;



URUCARÁPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

CNPJ: nº 05.368.632/0001-26 Telefone: (92) 991749673

- Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
- Número de Telefone Atualizado.

Pensionistas Vitalícios (esposas, genitores e dependentes inválidos):

- Cédula de Identidade e CPF;
- Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone fixo);
- Número de Telefone Atualizado.

Pensionistas Menores de 21 anos:

- Declaração Escolar Atualizada;
- Cartão de Vacina para menores de 07 anos;
- Cédula de Identidade e CPF (do Menor e do Responsável Legal);
- Comprovante de Endereço (conta de Água, Luz ou Telefone);
- Número de Telefone Atualizado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Recadastramento Anual é de caráter obrigatório e presencial a todos os aposentados e pensionistas vinculados ao URUCARÁPREV.

- No período estabelecido, havendo impossibilidade de comparecimento no dia e horário pré-agendados, os beneficiários poderão realizar o reagendamento por uma única vez.

- O RECADASTRAMENTO ANUAL deverá ser feito pessoalmente ou por representante legal, que deverá apresentar documento de identidade e o termo de curatela em vigor (quando aplicável).

- O segurado incapacitado (acamado ou internado) poderá solicitar agendamento de visita in loco devendo informar o endereço completo..

- O segurado residente em outro município deverá encaminhar ao URUCARAPREV, às suas expensas, a documentação exigida neste Edital, bem como o Questionário Previdenciário devidamente preenchido e com assinatura digital govbr, ou reconhecida em cartório por autenticidade.



URUCARÁPREV

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE URUCARÁ

CNPJ: nº 05.368.632/0001-26 Telefone: (92) 991749673

- O segurado residente no exterior deverá cumprir as exigências deste Edital e apresentar declaração de vida emitida por consulado ou embaixada brasileira no país em que se encontre.

DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urucará, 16 de outubro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
MARIA AUXILIADORA MAPES BARROSO
Data: 16/10/2026 14:56:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria Auxiliadora Mapes Barroso
Presidente RPPS URUCARÁPREV
Decreto nº 026, 02/01/2025